

Estudo Técnico Preliminar (ETP) 91617815 - PMMG/CPE/COMPRAS

Belo Horizonte, 02 de julho de 2024.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

I – INFORMAÇÕES GERAIS

1. 0.0.1. Identificação do processo e solicitante

Número do processo SEI!: 1250.01.0012028/2024-35

Número da Solicitação no Portal de Compras MG: 1251655 000010/2024

Área solicitante: 5ªCia Rv.

II – DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO ATUAL

1. Descrição do problema a ser resolvido ou da necessidade apresentada (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO) (art. 6º, I e IV)

- **Situação Atual:**

- Trata-se de unidade situada em um imóvel residencial em meio urbano, sem infra estrutura para adequar uma unidade de policial e que necessita de reparos para adequação e realização satisfatória da atividade.

- **Impacto na Operação:**

- Os aquartelamentos necessitam de estruturas específicas para o desenvolvimento de suas atividade. Nesse projeto será executado a adequação da identidade organizacional, atualização da infra estrutura, bem como adaptação de áreas para guarda e acautelamento de apetrechos policiais.

2. Descrição dos requisitos da potencial contratação (art. 6º, III)

O objeto descrito no termo de referência alusivo a este processo deverá atender requisitos mínimos de

qualidade, eficiência, sustentabilidade e qualificação. Quais sejam:

- Execução de Estrutura Metálica para Cobertura;
- Execução de Cobertura em telha metálica;
- Fornecimento e instalações de revestimentos de piso e parede;
- Instalação de Rede Elétrica;
- Instalação de Rede Hidráulica;
- Instalação de Esquadrias

Deverão ser observadas as orientações contidas no termo de referência, uma vez que estas se adequam aos requisitos presentes neste ETP.

III – PROSPECÇÃO DE SOLUÇÕES

A referida aquisição se faz necessária para atendimento de demanda da subunidade do BPMRv situada na cidade de Passos/MG, com descritivo definidos por meio de levantamento especializado realizado pela equipe técnica do Centro de Projetos e obras da PMMG . Os itens elencados neste processo de compra são de extrema necessidade tendo em vista observância dos seguintes aspectos:

***Reparos Estruturais:** Resolver problemas de fundação, rachaduras, infiltrações e outras questões que possam comprometer a segurança do prédio.

***Atualização Elétrica e Hidráulica:** Modernizar as instalações elétricas e hidráulicas para garantir segurança e eficiência energética.

***Iluminação:** Melhorar a iluminação externa e interna com lâmpadas eficientes para aumentar a segurança e reduzir custos de energia.

***Salas de Atendimento:** Criar ou reformar salas de atendimento ao público, garantindo privacidade e conforto.

***Espaços de Trabalho:** Projetar áreas de trabalho funcionais para os policiais, com mobiliário ergonômico e tecnologia adequada.

***Dormitórios e Áreas de Descanso:** Prover dormitórios e áreas de descanso para os policiais, garantindo que tenham um espaço adequado para repouso durante os turnos.

***Materiais Sustentáveis:** Utilizar materiais de construção sustentáveis e recicláveis para reduzir o impacto ambiental.

***Acessibilidade:** Garantir que o posto policial seja acessível para pessoas com deficiência, com rampas, elevadores e banheiros adaptados.

***Normas de Construção:** Assegurar que todas as reformas estejam em conformidade com as normas e regulamentações locais e nacionais.

2. Levantamento de Mercado (art. 6º, V)

Serão utilizadas as planilhas SENAP/SETOP. As planilhas SENAP (Sistema Eletrônico Nacional de Apoio ao Planejamento) e SETOP (Sistema Eletrônico de Tomada de Preços) são ferramentas essenciais utilizadas

na elaboração e controle de orçamentos para obras públicas. Elas auxiliam na padronização e transparência do processo, garantindo a correta aplicação dos recursos públicos.

Os seguintes acórdãos do TCU ilustram essa orientação:

- **Acórdão nº 394/2009:** O orçamento não é obrigatório no edital, mas deve estar no processo administrativo.
- **Acórdão nº 1513/2013:** O orçamento deve estar disponível no processo e o meio de acesso informado no edital.
- **Acórdão nº 2816/2009:** O edital deve informar como obter o orçamento.
- **Acórdão nº 5263/2009:** O orçamento deve estar no processo administrativo e pode ser anexado ao edital a critério do gestor.

As informações detalhadas para elaboração das propostas serão divulgadas no Termo de Referência.

3. Escolha da solução (consequência dos incisos V e VI do art. 6º)

Solução	Vantagens	Desvantagens
Aquisição por meio de concorrência eletrônica	Ao utilizar a concorrência eletrônica , o órgão público assegura o objetivo de atender os dispositivos legais, dentre eles a competitividade entre empresas do ramo, cujo fator preponderante será a proposta mais vantajosa para a administração, satisfazendo as necessidades contidas em edital. Além de poder assegurar que o serviço contratado atenda aos padrões de qualidade desejados. Isso é particularmente importante para garantir a eficácia dos produtos e a satisfação dos usuários.Em resumo, a concorrência eletrônica combina a eficiência e a competitividade do processo eletrônico com a garantia de qualidade e padronização dos produtos adquiridos, resultando em uma aquisição mais eficaz e confiável.	Não foram vislumbradas

IV – DETALHAMENTO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

1. Descrição da solução como um todo (art. 6º, VII)

Em resumo, a principal vantagem de escolher a contratação de empresa especializada para realizar a adequação por meio de obra usando a modalidade concorrência eletrônica é a maior transparência e controle sobre o processo de aquisição. Isso garante uma gestão mais eficiente, competitiva e alinhada com os critérios de qualidade e orçamento do órgão público.

2. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação

Optar pelo parcelamento da entrega de materiais de limpeza em um pregão pode ser justificado com base em vários fatores que visam maximizar a eficiência operacional, reduzir riscos e aumentar a competitividade.

Abaixo estão algumas justificativas detalhadas para essa escolha:

- Facilita a logística e o gerenciamento de estoque, permitindo entregas mais frequentes e em menor volume, o que pode ser mais fácil de gerenciar e armazenar.
- Fornecedores especializados em determinados tipos de materiais de limpeza podem oferecer preços mais baixos e produtos de melhor qualidade. O parcelamento permite aproveitar essas especializações.
- Entregas parceladas podem ajudar a garantir que os materiais de limpeza sejam usados de forma mais eficaz, com menos desperdício devido ao controle mais preciso do consumo e reposição de produtos.

Em suma, optar pelo parcelamento da entrega de materiais de limpeza em um pregão pode trazer inúmeros benefícios em termos de competitividade, logística, flexibilidade e mitigação de riscos. Essa abordagem permite uma gestão mais eficiente dos recursos e atende melhor às necessidades específicas e variáveis da instituição. Além disso, ao envolver uma gama mais ampla de fornecedores, pode-se obter produtos de melhor qualidade e preços mais competitivos, maximizando o valor do dinheiro público investido.

V - POSICIONAMENTO CONCLUSIVO (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO) (art. 6º, XIII)

Este posicionamento conclusivo tem como objetivo justificar a escolha do processo licitatório concorrência eletrônica para a aquisição de materiais de limpeza destinados aos quartelamentos da Polícia Militar de Minas Gerais (PMMG), por meio do Comando de Policiamento Especializado. Baseia-se em critérios técnicos, econômicos e operacionais, visando a garantir transparência, eficiência e otimização dos recursos públicos.

Justificativa Técnica:

1. Qualidade e Padronização dos Produtos:

- **Especificações Detalhadas:** A concorrência eletrônica permite a definição precisa das especificações. Isso assegura que os serviços prestados atendam aos padrões de qualidade exigidos.

2. Transparência e Integridade do Processo:

- **Processo Público e Aberto:** A concorrência eletrônica é um processo amplamente transparente, permitindo o acompanhamento por todas as partes interessadas, o que reduz o risco de fraudes e práticas ilícitas.
- **Registro e Rastreamento:** Todas as etapas do processo licitatório são registradas e podem ser auditadas, promovendo maior integridade e responsabilidade na gestão dos recursos públicos.

3. Competitividade e Redução de Custos:

- **Ampla Participação de Fornecedores:** A concorrência eletrônica facilita a participação de fornecedores de diversas localidades, aumentando a competitividade. Isso tende a resultar em ofertas mais vantajosas em termos de preço e condições de fornecimento.
- **Economia de Escala:** A competição entre fornecedores pode levar à obtenção de preços mais baixos e à economia de recursos, permitindo que a PMMG faça uso eficiente do orçamento disponível.

Justificativa Econômica:

1. Otimização dos Recursos Públicos:

- **Redução de Custos Operacionais:** A utilização da concorrência eletrônica minimiza os custos operacionais associados ao processo de compra, como deslocamentos, impressões e tempo de processamento.

Justificativa Operacional:

1. Eficiência Logística:

- **Simplificação Administrativa:** A concorrência eletrônica reduz a burocracia e simplifica o processo administrativo, liberando os gestores para se concentrarem em outras atividades estratégicas e operacionais da PMMG.

2. Garantia de Continuidade e Confiabilidade:

- **Fornecimento Regular:** A seleção criteriosa de fornecedores confiáveis, facilitada pela concorrência eletrônica, assegura a continuidade do serviço.
- **Redução de Interrupções:** Com um processo bem estruturado e transparente, as interrupções no fornecimento devido a disputas contratuais ou falhas no processo são minimizadas.

Conclusão:

A escolha da concorrência eletrônica como processo licitatório para a Contratação de empresa especializada de engenharia/arquitetura com a finalidade de executar a reforma da sede do 2º Pelotão é a opção mais adequada, considerando os aspectos técnicos, econômicos e operacionais envolvidos. Este método não só assegura a transparência e a integridade do processo de compra, mas também promove uma gestão eficiente dos recursos públicos, garantindo a qualidade, a padronização e a continuidade dos serviços prestados a comunidade para a manutenção adequada das instalações da PMMG. A empresa contratada deve ser capacitada para realizar a reforma do quartel com qualidade, segurança e eficiência, atendendo a todas as normas e expectativas estabelecidas. A escolha da empresa deve ser baseada em critérios objetivos e rigorosos para garantir o sucesso do projeto e a satisfação das necessidades do quartel.

Recomendação:

Recomenda-se a implementação imediata do processo de concorrência eletrônica para a aquisição de materiais de limpeza, com a elaboração de um edital que contemple todas as especificações técnicas necessárias, garantindo a ampla participação de fornecedores e a obtenção das melhores condições de preço e qualidade para a PMMG.

ASSINATURAS:

Autoridade Competente nos termos do art. 5º da Resolução SEPLAG nº 115/2021.

LEONARDO VIEIRA DE LIMA, TEN CEL PM

Equipe de Planejamento da Contratação

CRISTIANE MONTEIRO TRINDADE SOARES, 1º TEN PM

